

O referido Regulamento encontra-se disponível em www.cm-castelo-vid.pt.

28 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

307431818

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 15155/2013

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal Referência 08/2013

Para os devidos efeitos se torna público que em conformidade com o estatuído pelo n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10301/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto de 2013, foi homologada por despacho de 26 de novembro, procedendo-se à publicitação da mesma, conforme a seguir discriminado:

Referência 08/2013 — um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional:

Nuno Sérgio Rodrigues Coelho — 15,60;
Iurie Capatina — 14,40;
Marco Filipe Costa Vieira — 12,40.

2 de dezembro de 2013. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Dinis da Encarnação de Amorim*.
307442389

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 15156/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessou a relação jurídica de emprego público, do trabalhador Horácio Mateus Gonçalves, Encarregado Geral Operacional, 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, desligado do serviço em 2013/10/01.

14 de novembro de 2013. — A Vereadora (com competências delegadas em 21 de outubro de 2013), *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

307440209

Aviso n.º 15157/2013

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 22 de novembro de 2013, foi concedida à Assistente Técnica da carreira de Assistente Técnico, Tatiana Vieira Gabriel Tasqueira Nunes, licença sem remuneração com início em 01 de janeiro de 2014 e termo em 11 de agosto de 2014, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

25 de novembro de 2013. — A Vereadora (com competências delegadas em 21/10/2013), *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

307440266

Aviso n.º 15158/2013

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de outubro de 2013, foi nomeada em regime de comissão de serviço, Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves, para exercer funções de secretária da Vereação.

29 de novembro de 2013. — A Vereadora, com competências delegadas em 21/10/2013, *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

307436127

Aviso n.º 15159/2013

Procedimento concursal n.º 02/2013 para constituição de reservas de recrutamento para preenchimento de posto de trabalho na categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico para desempenho da atividade “saneamento básico” da Divisão de Edifícios e de Saneamento Básico.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do único candidato aprovado no procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 58, de 22 de março de 2013, foi homologada pelo Senhor Presidente da Câmara em 02/12/2013, afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Qualidade e publicitada na página da internet no endereço www.cm-loule.pt:

1.º Ricardo Filipe Palma Sousa — 17,00 Valores

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, foi notificado o candidato, do ato de homologação da lista de ordenação final.

2 de dezembro de 2013. — A Vereadora, com competências delegadas em 21/10/2013, *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

307441335

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Aviso (extrato) n.º 15160/2013

Designações em regime de comissão de serviço, nos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus (chefe de divisão e chefe de unidade, respetivamente), na sequência da adequação da estrutura orgânica.

Para os devidos efeitos, torna-se público que através dos meus despachos datados de 28-10-2013, designei, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos a 1 de novembro de 2013, e ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, os seguintes candidatos:

Sandra Maria Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz, no cargo de chefe da Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação — Considerando que se encontram concluídas as fases de apreciação liminar e avaliação da única candidatura apresentada no âmbito no processo de seleção destinado à escolha de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação, pela candidata Sandra Maria Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz; Considerando que na sequência da entrevista pública, o júri fez recair a sua escolha na candidata identificada pelos motivos aduzidos na ata de 30 de julho de 2013, propondo a sua nomeação em comissão de serviço como dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe da Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação; Considerando que a candidata Sandra Maria Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz, reúne os requisitos legais previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à administração local por força dos artigos 2.º e 12.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; Considerando que detém o perfil, a experiência, as competências técnicas e as aptidões necessárias ao pleno exercício das funções inerentes ao cargo, conforme decorre do seu currículo profissional e da classificação final de 18,67 atribuída pelo júri; Considerando que os titulares de cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço, no caso concreto, presidente da câmara municipal, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos à data do despacho de designação, salvo se outra data for expressamente fixada, conforme disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual;

Lina Fernanda Vieira Frazão, no cargo de chefe da Divisão de Administração e Modernização — Considerando que se encontram concluídas as fases de apreciação liminar e avaliação da única candidatura apresentada no âmbito no processo de seleção destinado à escolha de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Administração e Modernização, pela candidata Lina Fernanda Vieira Frazão; Considerando que na sequência da entrevista pública, o júri fez recair a sua

escolha na candidata identificada pelos motivos aduzidos na ata de 31 de julho de 2013, propondo a sua nomeação em comissão de serviço como dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe da Divisão de Administração e Modernização; Considerando que a candidata Lina Fernanda Vieira Fração, reúne os requisitos legais previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à administração local por força dos artigos 2.º e 12.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; Considerando que detém o perfil, a experiência, as competências técnicas e as aptidões necessárias ao exercício das funções inerentes ao cargo, conforme decorre do seu currículo profissional e da classificação final de 14,79 atribuída pelo júri; Considerando que os titulares de cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço, no caso concreto, presidente da câmara municipal, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos à data do despacho de designação, salvo se outra data for expressamente fixada, conforme disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual; Considerando ainda que nos termos do preceituado no n.º 12 do citado artigo 21.º, a designação dispensa a autorização do serviço de origem do designado, na situação em apreço, da Câmara Municipal da Batalha;

Miguel Ângelo Oliveira Crespo, no cargo de chefe da Divisão Jurídica e de Comunicação — Considerando que se encontram concluídas as fases de apreciação liminar e avaliação do único candidato admitido no âmbito no processo de seleção destinado à escolha de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Jurídica e de Comunicação; Considerando que na sequência da entrevista pública, o júri fez recair a sua escolha no candidato Miguel Ângelo Oliveira Crespo pelos motivos aduzidos na ata de 30 de julho de 2013, propondo a sua nomeação em comissão de serviço como dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe da Divisão Jurídica e de Comunicação; Considerando que o candidato identificado, reúne os requisitos legais previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à administração local por força dos artigos 2.º e 12.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; Considerando que detém o perfil, a experiência, as competências técnicas e as aptidões necessárias ao pleno exercício das funções inerentes ao cargo, conforme decorre do seu currículo profissional e da classificação final de 18,95 atribuída pelo júri; Considerando que os titulares de cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço, no caso concreto, presidente da câmara municipal, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos à data do despacho de designação, salvo se outra data for expressamente fixada, conforme disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual;

Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes, no cargo de chefe da Divisão de Ordenamento do Território — Considerando que se encontram concluídas as fases de apreciação liminar e avaliação da única candidatura apresentada no âmbito no processo de seleção destinado à escolha de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, pela candidata Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes; Considerando que na sequência da entrevista pública, o júri fez recair a sua escolha na candidata identificada pelos motivos aduzidos na ata de 29 de julho de 2013, propondo a sua nomeação em comissão de serviço como dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe da Divisão de Ordenamento do Território; Considerando que a candidata Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes, reúne os requisitos legais previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à administração local por força dos artigos 2.º e 12.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; Considerando que detém o perfil, a experiência, as competências técnicas e as aptidões necessárias ao pleno exercício das funções inerentes ao cargo, conforme decorre do seu currículo profissional e da classificação final de 18,19 atribuída pelo júri; Considerando que os titulares de cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço, no caso concreto, presidente da câmara municipal, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos à data do despacho de designação, salvo se outra data for expressamente fixada, conforme disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual;

Pedro Nuno Jerónimo Gonçalves, no cargo de chefe da Divisão de Cidadania e Desenvolvimento — Considerando que se encontram concluídas as fases de apreciação liminar e avaliação da única candidatura apresentada no âmbito no processo de seleção destinado à escolha de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Cidadania e Desenvolvimento, pelo candidato Pedro Nuno Jerónimo Gonçalves; Considerando que na sequência da entrevista pública, o júri fez recair a sua escolha no candidato identificado pelos motivos aduzidos na ata de 31 de julho de 2013, propondo a sua nomeação em comissão de serviço como dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe da Divisão de Cidadania e Desenvolvimento; Considerando que o candidato Pedro Nuno Jerónimo Gonçalves, reúne os requisitos legais previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual,

aplicável à administração local por força dos artigos 2.º e 12.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; Considerando que detém o perfil, a experiência, as competências técnicas e as aptidões necessárias ao pleno exercício das funções inerentes ao cargo, conforme decorre do seu currículo profissional e da classificação final de 18,02 atribuída pelo júri; Considerando que os titulares de cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço, no caso concreto, presidente da câmara municipal, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos à data do despacho de designação, salvo se outra data for expressamente fixada, conforme disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual;

Susana Cristina Martins da Silva Pinto, no cargo de chefe da Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos — Considerando que se encontram concluídas as fases de apreciação liminar e avaliação das candidaturas apresentadas no âmbito no processo de seleção destinado à escolha de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos, pelos candidatos Samuel Valeriano Dinis e Susana Cristina Martins da Silva Pinto; Considerando que na sequência da entrevista pública, o júri fez recair a sua escolha na candidata Susana Cristina Martins da Silva Pinto pelos motivos aduzidos na ata de 2 de setembro de 2013, propondo a sua nomeação em comissão de serviço como dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe da Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos; Considerando que a candidata identificada, reúne os requisitos legais previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à administração local por força dos artigos 2.º e 12.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; Considerando que detém o perfil, a experiência, as competências técnicas e as aptidões necessárias ao pleno exercício das funções inerentes ao cargo, conforme decorre do seu currículo profissional e da classificação final de 18,31 atribuída pelo júri; Considerando que os titulares de cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço, no caso concreto, presidente da câmara municipal, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos à data do despacho de designação, salvo se outra data for expressamente fixada, conforme disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual;

Designei ainda, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal da Marinha Grande, e nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, as seguintes candidatas:

Ana Isabel Viegas Baptista Marques, no cargo de chefe de unidade da Divisão de Ordenamento do Território — Considerando que se encontram concluídas as fases de apreciação liminar e avaliação da única candidatura apresentada no âmbito no processo de seleção destinado à escolha de cargo de direção intermédia de 3.º grau — Chefe de Unidade na Divisão de Ordenamento do Território, pela candidata Ana Isabel Viegas Baptista Marques; Considerando que na sequência da entrevista pública, o júri fez recair a sua escolha na candidata identificada pelos motivos aduzidos na ata de 6 de agosto de 2013, propondo a sua nomeação em comissão de serviço como dirigente intermédio de 3.º grau — Chefe de Unidade na Divisão de Ordenamento do Território; Considerando que a candidata Ana Isabel Viegas Baptista Marques, reúne os requisitos legais previstos no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal da Marinha Grande; Considerando que detém o perfil, a experiência, as competências técnicas e as aptidões necessárias ao pleno exercício das funções inerentes ao cargo, conforme decorre do seu currículo profissional e da classificação final de 16,60 atribuída pelo júri; Considerando que os titulares de cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço, no caso concreto, presidente da câmara municipal, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos à data do despacho de designação, salvo se outra data for expressamente fixada, conforme disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual, aplicável por força do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal da Marinha Grande;

Marina Alexandra Neves de Freitas, no cargo de chefe de unidade da Divisão de Administração e Modernização — Considerando que se encontram concluídas as fases de apreciação liminar e avaliação da única candidatura apresentada no âmbito no processo de seleção destinado à escolha de cargo de direção intermédia de 3.º grau — Chefe de Unidade na Divisão de Administração e Modernização, pela candidata Marina Alexandra Neves de Freitas; Considerando que na sequência da entrevista pública, o júri fez recair a sua escolha na candidata identificada pelos motivos aduzidos na ata de 29 de julho de 2013, propondo a sua nomeação em comissão de serviço como dirigente intermédio de 3.º

grau — Chefe de Unidade na Divisão de Administração e Modernização; Considerando que a candidata Marina Alexandra Neves de Freitas, reúne os requisitos legais previstos no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal da Marinha Grande; Considerando que detém o perfil, a experiência, as competências técnicas e as aptidões necessárias ao pleno exercício das funções inerentes ao cargo, conforme decorre do seu currículo profissional e da classificação final de 18,19 atribuída pelo júri; Considerando que os titulares de cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço, no caso concreto, presidente da câmara municipal, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos à data do despacho de designação, salvo se outra data for expressamente fixada, conforme disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual, aplicável por força do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal da Marinha Grande.

Nota curricular dos designados

Nome: Sandra Maria Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz

Data de Nascimento: 12 de junho de 1970

Licenciaturas: Licenciatura em Economia

Outros Cursos de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutoramento: Pós-graduação em Contabilidade Autárquica

Experiência profissional mais relevante para o exercício do cargo: Desde 1 de janeiro de 2013 exerce funções como Chefe da Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação, em regime de substituição; Entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2012, exerceu as funções de Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em regime de substituição; Entre 6 de junho de 2005 e 30 de dezembro de 2010, exerceu as funções de Chefe da Divisão Financeira, em regime de comissão de serviço; Entre 1 de maio de 2000 e 4 de junho de 2005, exerceu funções inerentes à carreira técnica superior, na área de contabilidade; Entre 15 de março de 1999 e até 30 de abril de 2000, desempenhou funções como técnica superior de 2.ª classe, área de contabilidade, em contrato de trabalho a termo certo.

Formação Profissional — Titular de diversas ações de formação, entre as quais se destacam: “Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL)”; “Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso”; “Implementação da Contabilidade de Custos nas Autarquias Locais”; “O Endividamento Municipal na Lei das Finanças Locais”; “Novo Regime da Contratação Pública”; “A Consolidação das Contas nos Municípios”; “Nova Lei das Finanças Locais”; “A Prestação de Contas e a Responsabilidade Financeira das Autarquias Locais”; “Implementação do SIADAP nas Autarquias Locais — Avaliadores”; “Prestação de Contas nas Autarquias Locais”; “POCAL — Encerramento e Prestação de Contas”; “POCAL — Contabilidade de Custos”; “POCAL — Inventário e Avaliação de Património”.

Nome: Lina Fernanda Vieira Frazão

Data de Nascimento: 15 de outubro de 1974

Licenciaturas: Licenciatura em Direito e Licenciatura em Ciências Sociais (variante político administrativa)

Outros Cursos de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutoramento: Pós-graduação em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente

Experiência profissional mais relevante para o exercício do cargo: Desde 1 de janeiro de 2013 exerce funções como Chefe da Divisão de Administração e Modernização, em regime de substituição, nesta Câmara Municipal; Entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2012, exerceu as funções de Chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, nesta Câmara Municipal; Entre 9 de dezembro de 2010 e 30 de dezembro de 2010, exerceu as funções de Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de comissão de serviço, nesta Câmara Municipal; Entre 6 de janeiro de 2010 e 8 de dezembro de 2010, exerceu as funções de Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, nesta Câmara Municipal; Entre 1 de agosto de 2002 e 5 de janeiro de 2010, exerceu as funções de técnico superior, área funcional de direito, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, no Gabinete Jurídico e Contencioso da Câmara Municipal da Batalha; Entre 9 de julho de 2001 e 31 de julho de 2002, exerceu funções de técnico superior, área funcional de direito, em regime de contrato de trabalho a termo, no Gabinete Jurídico e Contencioso da Câmara Municipal da Batalha.

Formação Profissional — Titular de diversas ações de formação, entre as quais se destacam: “Estatuto do Pessoal Dirigente”; “Novo Regime das Taxas das Autarquias Locais”; “Novo Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações”; “Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas”; “Ferramentas para Monitorização do SIADAP”;

“SIADAP nas Autarquias Locais: Competências e Desafios do CCA”; “O Novo SIADAP — Avaliação do Desempenho”; “A Qualidade na Administração Pública”.

Nome: Miguel Ângelo Oliveira Crespo

Data de Nascimento: 22 de dezembro de 1975

Licenciaturas: Licenciatura em Direito

Outros Cursos de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutoramento: Pós-graduação em Regulação Pública e Mestrado em Direito

Experiência profissional mais relevante para o exercício do cargo: Desde 1 de janeiro de 2013 exerce funções como Chefe da Divisão Jurídica e de Comunicação, em regime de substituição; Entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2012, exerceu as funções de Chefe da Divisão Jurídica e de Contratação Pública, em regime de substituição; Entre 20 de dezembro de 2000 e 30 de dezembro de 2010, exerceu funções inerentes à carreira técnica superior, área funcional de direito; Entre 20 de março e 19 de dezembro de 2000, realizou estágio profissional em contexto real de trabalho na função de jurista, no setor de gestão administrativa de empreitadas.

Formação Profissional — Titular de diversas ações de formação, entre as quais se destacam: “A Resolução Extrajudicial de Conflitos no Século XXI”; “Curso de Especialização sobre Setor Empresarial Municipal”; “CCP — Código dos Contratos Públicos”; “Novo Regime de Responsabilidade Civil do Estado e Demais Entidades Públicas”; “Contratação Pública”; “Contratação nos Domínios do Urbanismo e Ambiente”; “Regime Jurídico da Penhora e Venda de Bens em Processo de Execução Fiscal”; “Avaliação do Código de Expropriações”.

Atividades Docentes — Assistente convidado do Departamento de Ciências Jurídicas da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, desde o ano letivo 2007/2008.

Publicações — Diversas publicações entre as quais se destacam: “O regime de gestão limitada nas autarquias locais”, in Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Sérgio Correia, 2010, RFDUL, Vol. II, pp. 847-879; “O Recurso de Revista no Contencioso Administrativo” — Almedina, 2007; “A incidência de poderes de regulação sobre os municípios” — IV Congresso Nacional da Administração Pública, INA, 2006; “Formas de Extinção dos Contratos de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão”, in Estudos de Regulação Pública — I, org. Vital Moreira. Coimbra Editora, 2004, pp. 627-673.

Nome: Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes

Data de Nascimento: 16 de novembro de 1970

Licenciaturas: Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano

Outros Cursos de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutoramento: Pós-graduação em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente; Diploma de Estudos Avançados de Território, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Pós-graduação em Sistemas de Informação Geográfica; Pós-graduação em Desenho Urbano

Experiência profissional mais relevante para o exercício do cargo: Desde 1 de janeiro de 2013 exerce funções como Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, em regime de substituição; Entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2012, exerceu as funções de Chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Projetos, em regime de substituição; Entre 1 de setembro de 2000 e 30 de dezembro de 2010, exerceu funções inerentes à carreira técnica superior, área funcional de planeamento urbanístico; Entre 2 de novembro de 1998 e 31 de agosto de 2000, desempenhou funções em regime de contrato de trabalho a termo certo, na área de planeamento urbanístico, com funções de planeadora do território; Entre 2 de fevereiro e 1 de novembro de 1998, realizou estágio profissional em contexto real de trabalho na função de planeadora do território, na Divisão de Ordenamento e Planeamento Urbanístico.

Formação Profissional — Titular de diversas ações de formação, entre as quais se destacam: “Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”; “Alterações ao Regime Jurídico de Urbanização e Edificação”; “Turismo em Solo Rural e os Planos Territoriais na Região Centro”; “Regime da Contratação Pública”; “As Unidades de Execução na Gestão Urbanística”; “Mobilidade Sustentável”; “Planos Diretores Municipais: Contingências e Oportunidades”; “Licenciamento Industrial”.

Apresentações — Diversas apresentações entre as quais se destacam: “Planear e construir cidades para todos — As cidades e o desafio da mobilidade. Um olhar para a cidade da Marinha Grande”; “Plano Diretor Municipal — revisão. Fóruns de Cidadania — Marinha Grande: que futuro?”; “Cidades Sustentáveis — o Papel do Planeamento”.

Nome: Pedro Nuno Jerónimo Gonçalves

Data de Nascimento: 2 de novembro de 1976

Licenciaturas: Licenciatura em Gestão de Empresas

Experiência profissional mais relevante para o exercício do cargo: Desde 1 de janeiro de 2013 exerce funções como Chefe da Divisão de

Cidadania e Desenvolvimento, em regime de substituição; Entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2012, exerceu as funções de Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social, em regime de substituição; Entre 5 de julho de 2010 e 31 de dezembro de 2010, exerceu as funções de Chefe da Divisão de Ação Social, Educação e Desporto, em regime de substituição; Entre 1 de abril de 2004 e 4 de julho de 2010, exerceu funções inerentes à carreira técnica superior, na área funcional de gestão de empresas, nos Serviços Administrativos de Águas e Saneamento; Entre 1 de outubro de 2002 e até 31 de março de 2004, desempenhou funções como técnico superior de 2.ª classe, área de gestão de empresas, em contrato de trabalho a termo certo, nos Serviços Administrativos de Águas e Saneamento.

Formação Profissional — Titular de diversas ações de formação, entre as quais se destacam: “Código dos Contratos Públicos”; “O Novo Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais”; “Entidades sem fins lucrativos — O enquadramento contabilístico e fiscal destas entidades”; “Construção de um Quadro de Bordo de Apoio à Gestão (Balanced Score Card)”; “Implementação do SIADAP nas Autarquias Locais — Avaliadores”; “Contabilidade de Custos”; “Finanças Locais e Instrumentos Económico-Financeiros”.

Nome: Susana Cristina Martins da Silva Pinto

Data de Nascimento: 21 de janeiro de 1975

Licenciaturas: Licenciatura em Engenharia Civil

Experiência profissional mais relevante para o exercício do cargo: Desde 1 de janeiro de 2013 exerce funções como Chefe da Divisão de Infraestruturas e Serviço Urbanos, em regime de substituição; Entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2012, exerceu as funções de Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, em regime de substituição; Entre 9 de fevereiro de 2009 e 31 de dezembro de 2010, exerceu as funções de Chefe da Divisão de Infraestruturas e Redes Municipais, em regime de comissão de serviço; Entre 24 de março de 2008 e 8 de fevereiro de 2009, exerceu as funções de Chefe da Divisão de Infraestruturas e Redes Municipais, em regime de substituição; Entre 1 de outubro de 1999 e 23 de março de 2008, exerceu funções inerentes à carreira técnica superior, na área funcional de engenharia civil; Entre 30 de outubro de 1998 e até 30 de setembro de 1999, desempenhou funções como técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia civil, em contrato de trabalho a termo certo, na Divisão de Administração Urbanística.

Formação Profissional — Titular de diversas ações de formação, entre as quais se destacam: “Instalação e Beneficiação de Infraestruturas Subterrâneas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais”; “O Novo Regime da Contratação Pública”; “Código dos Contratos Públicos”; “Gestão e Controlo de Empreitadas”; “Fiscalização de Obras”; “Higiene e Segurança do Trabalho na Construção”; “Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas”.

Nome: Ana Isabel Viegas Baptista Marques

Data de Nascimento: 16 de fevereiro de 1975

Licenciaturas: Licenciatura em Gestão Autárquica e Regional

Outros Cursos de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutoramento: Mestrado em Administração Pública

Experiência profissional mais relevante para o exercício do cargo: Desde 1 de janeiro de 2013 exerce funções como Chefe de Unidade na Divisão de Ordenamento do Território, em regime de substituição; Entre 1 de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2012, exerceu as funções inerentes à carreira técnica superior, área funcional de gestão autárquica; Entre 1 de outubro de 2007 e 31 de dezembro de 2009, exerceu as funções inerentes à carreira técnica, área funcional de gestão autárquica; Entre 13 de outubro de 2003 e 30 de setembro de 2007, desempenhou funções de assistente administrativa na Divisão Administrativa do Departamento Urbanístico da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Formação Profissional — Titular de diversas ações de formação, entre as quais se destacam: “Diploma Licenciamento Zero”; “Ação de Divulgação sobre SIRJUE”; “Regime Jurídico de Instalação dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas”; “Gestão da Qualidade”; “Alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”.

Nome: Marina Alexandra Neves de Freitas

Data de Nascimento: 5 de setembro de 1984

Licenciaturas: Licenciatura em Gestão Pública e Autárquica

Experiência profissional mais relevante para o exercício do cargo: Desde 1 de janeiro de 2013 exerce funções como Chefe de Unidade na Divisão de Administração e Modernização, em regime de substituição; Entre 1 de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2012, exerceu as funções inerentes à carreira técnica superior, área funcional de gestão autárquica, nos Recursos Humanos; Entre 1 de outubro de 2007 e 31 de dezembro de 2009, exerceu as funções inerentes à carreira técnica, área funcional de gestão autárquica, na secção de Recursos Humanos; Entre 2 de outubro de 2006 e 4 de fevereiro de 2007, desempenhou funções

de técnica de gestão autárquica, na secção de Recursos Humanos, em regime de contrato de trabalho a termo incerto; Entre 16 de setembro de 2005 e 30 de setembro de 2006, realizou estágio profissional em contexto real de trabalho na função de técnica de gestão autárquica, na Secção de Recursos Humanos.

Formação Profissional — Titular de diversas ações de formação, entre as quais se destacam: “Novo Regime das Taxas das Autarquias Locais”; “Comportamento Organizacional, Gestão de Recursos Humanos e Responsabilidade Social”; “Estatuto do Pessoal Dirigente”; “SIADAP nas Autarquias Locais”; “Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso”; “Balanced Scorecard”; “Implementação Prática do SIADAP nas Autarquias Locais”; “A Tramitação do Procedimento Concursal”; “A

Reforma da Administração Pública”; “Os Novos Regimes de Vinculação, Carreiras e Remunerações”.

11 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Marques Pereira*.

307391156

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 15161/2013

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou em sessão ordinária realizada, no dia 25 de novembro do corrente ano, proceder à apreciação pública e recolha de sugestões do projeto de Regulamento Municipal de Afixação e Inscrição de Publicidade e Ocupação do Espaço Público.

Assim, e nos termos do n.º 2 do referido artigo 118.º do Código do procedimento Administrativo, os interessados poderão dirigir por escrito as suas sugestões a esta Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O documento encontra-se à disposição, para consulta, no site da Câmara Municipal, em Editais e Avisos.

Projeto de Regulamento Municipal de Afixação e Inscrição de Publicidade e Ocupação do Espaço Público

Preâmbulo

A iniciativa “Licenciamento Zero”, corporizada pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, tem como objetivo a simplificação do regime de exercício de diversas atividades económicas, pretendendo a redução de encargos administrativos sobre os cidadãos e as empresas, através da eliminação de licenças, autorizações, vistorias e condicionamentos prévios para atividades específicas, substituindo-os por um reforço da fiscalização *a posteriori* e mecanismos de responsabilização efetiva dos promotores. A iniciativa “Licenciamento Zero” tem ainda como objetivo a desmaterialização de procedimentos administrativos e a modernização da forma de relacionamento da Administração com os cidadãos e empresas, concretizando as obrigações decorrentes da Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho.

Com vista à concretização dos objetivos desta iniciativa, simplificaram-se ou eliminaram-se licenciamentos habitualmente conexos com as atividades económicas sujeitas ao seu regime e fundamentais ao seu exercício, tais como os relativos à utilização privativa do domínio público municipal para determinados fins (nomeadamente, a instalação de um toldo, de um expositor ou de outro suporte informativo, a colocação de uma floreira ou de um contentor para resíduos) e a afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, relacionadas com o estabelecimento, sem prejuízo das regras sobre ocupação do domínio público.

O presente regulamento congrega num único instrumento as regras aplicáveis à inscrição e afixação de publicidade e à ocupação do espaço público no Município de Matosinhos, pretendendo, desta forma, regular ambas as matérias, intrinsecamente ligadas entre si, de forma unitária, coerente e sistemática, estabelecendo regras que, em última instância, possibilitem um equilíbrio entre a atividade publicitária/ocupação do espaço público, por um lado, e o interesse público, por outro, tendo presente fatores importantes como a estética, o enquadramento urbanístico e ambiental, bem como a segurança.